



PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO ABAIXO-ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FULCRO NO EDITAL DE Nº 002/2011 (ITEM 15.6), ACATA O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA; PORTANTO, RESOLVE ANULAR A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2011.

EM TEMPO, DETERMINA QUE SEJA, IMEDIATAMENTE E DEVIDAMENTE, PUBLICADO A PRESENTE DECISÃO, A FIM DE QUE SURTA OS EFEITOS JURÍDICOS ESPERADOS.

VITORIA DA CONQUISTA/BA, 12 DE ABRIL DE 2011

Bel. Iracildo Silva pereira
Pregoeiro Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:
12/04/2011 A 27/04/2011
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA
Adriana M. Dias
Assinatura do Funcionário
Matrícula 06892